

Autorizo / Aprovo



João Moutão
Presidente

**Aquisição de serviços
de manutenção, assistência técnica e consultoria de software
de Recursos Humanos e e-Pública Financeira**

Ajuste Direto nº 48/IPSantarem/2021

Convite

1- OBJETO DO CONVITE

- 1.1** – Nos termos dos artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarem), convida V. Exa. a apresentar proposta para aquisição de serviços de manutenção, assistência técnica e consultoria de software de Recursos Humanos e e-Pública Financeira, tal como descrito no Caderno de Encargos.
- 1.2** O Fornecimento insere-se na seguinte categoria do Vocabulário Comum para contratos públicos CPV 72260000-5 Serviços relacionados com software.
- 1.3** A escolha do procedimento por Ajuste Direto, foi efetuada nos termos das subalíneas ii) e iii), da alínea e) do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro republicado pelo Decreto Lei 111-B/2017, de 31 de agosto.

2- PREÇO BASE

O preço base do procedimento é de 49.140,88€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o art.º 47.º do CCP.

3- ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é o Instituto Politécnico de Santarém – Serviços Centrais, abreviadamente designada por IPSantarem, sita no Complexo Andaluz – Moinho do Fau, Apartado 279, 2001-904 Santarém, com o telefone n.º 243 309 520, Fax n.º 243 309 539 e endereço eletrónico aprovisionamento@ipsantarem.pt.

4- ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR

A decisão de contratar foi tomada pelo Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Professor Adjunto João Miguel Raimundo Peres Moutão, por Despacho de 10 de novembro de 2020, pelo Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art.º 27.º e do n.º 6 do art.º 86º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro e na sequência da tomada de posse a 14 de dezembro de 2020.

5- ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para apresentação das propostas, o interessado poderá solicitar os esclarecimentos que entender indispensáveis à elaboração da proposta, através da plataforma eletrónica www.acingov.pt

6- LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

O fornecimento realizar-se-á nas instalações do Instituto Politécnico de Santarém no Complexo Andaluz – Moinho do Fau, em Santarém.

7- DOCUMENTOS DA PROPOSTA (ARTº 57º DO CCP)

7.1 A proposta a apresentar pelo concorrente conterá os seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente, de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP, transcrito em anexo deste convite.
- b) Documentos que contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, nomeadamente: Declaração pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo indicando o preço e demais condições financeiras (Anexo III);
- c) Quaisquer outros documentos que o concorrente considere indispensáveis ao esclarecimento dos atributos da proposta.

7.2 A proposta deve ser obrigatoriamente redigida em língua portuguesa, sendo igual exigência aplicada aos documentos que a acompanham.

8- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ARTº 81º DO CCP)

8.1. Após a notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar, no prazo de cinco dias úteis, os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP, transcrito em anexo deste convite;
- b) Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55º do CCP;

- c) Certidão comprovativa da situação tributária regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55^a do CCP;
- d) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência, que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55^o do CCP.
- e) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.

9- PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

O prazo para a entrega da proposta é até ao final do 6º (sexto) dia a contar do dia seguinte ao do envio do Convite.

10- MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deve ser submetida na plataforma ACINGOV, dentro do prazo estabelecido no ponto 9.

11- PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS (ARTº 65º DO CCP)

O concorrente é obrigado a manter a respetiva proposta pelo prazo de 365 dias contados a partir da data do termo do prazo fixado para apresentação da proposta.

12- CAUÇÃO

Nos termos do n.º 3 do art.º 88º do CCP, não é exigida a caução.

13- NEGOCIAÇÃO

A proposta apresentada não será objeto de negociação (alínea a) do n.º 2 do art.º 115º do CCP).

14- CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos da alínea b) do nº 1 do art.º 74º do CCP

15- CONTRATO

Nos termos do art.º 94º do CCP, o contrato a celebrar será reduzido a escrito.

16- CADERNO DE ENCARGOS

Em anexo remete-se o caderno de encargos, inerente ao procedimento em causa, elaborado no âmbito do art.º 42º do CCP.

17- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o omissso no presente convite, observar-se-á o disposto no Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo D. Lei n.º. 278/2009, de 2 de outubro e pelo D. Lei n.º. 111-B/2017, de 31 de agosto, e restante legislação aplicável

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º - A, conforme aplicável – Documento da Proposta]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento por Ajuste Direto nº 48/IPSantarem/2021 e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo – quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de declaração

(a que se refere a alínea a) do art.º 81.º do CCP – Documento de Habilitação)

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento por Ajuste Direto n.º 48/IPSantarem/2021, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III

Modelo de declaração de Indicação do Preço Contratual

...(indicar nome, estado, profissão e morada ou denominação social da empresa concorrente ou de cada uma das empresas do agrupamento concorrente), com sede em, pessoa coletiva nº, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de sob o n.º, com o capital social de, propõe-se executar o fornecimento a que se refere o Ajuste Direto nº48/IPSantarem/2021, em conformidade com o Caderno de Encargos, no prazo de, pelo preço contratual de€ (por extenso), o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Mais declara que no preço contratual acima indicado estão incluídos todos os suprimentos de erros e omissões que tenham sido identificados e depois aceites pelo Instituto Politécnico de Santarém, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 7 do art.º 61º do CCP.

À quantia supramencionada incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa em vigor.

Mais declara(m) que renuncia(m) a foro especial e se submete(m), em tudo o que respeita à execução deste contrato, à legislação em vigor.

Data.....

Assinatura(s)

(Deverá ser indicada a qualidade do signatário)